ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/2020
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente
Hélio de Farias
Presidente

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos dezesseis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori, e a ausência do Vereador Laudir Martarello. Havendo quórum legal já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 001/2020/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 001, 004 e 005/2019, todos de autoria do Executivo Municipal e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como dos Projetos ora mencionados. Após a leitura do referido Ofício Circular, a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos referidos Projetos de Lei, sendo votado e aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente de 2020, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 001/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão; bem como Parecer favorável sob nº 001/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em continuidade às deliberações o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 002/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Membra, Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 002/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria da Membra, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/2020
Na 1º Sessão Ordinária
Hélio de Farias
Presidente

Hélio de Farias
Presidente

da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em evidência, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência aos trabalhos, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Concede Revisão Geral Anual na forma do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos Servidores Públicos e Subsídio dos Agentes dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências", o qual possui Parecer favorável sob nº 003/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria do Vice-Presidente, Vereador Laudir Martarello, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer favorável sob nº 003/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vice-Presidente, Vereador Edson Deolindo Lima. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o momento foi destinado à deliberação do Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Executivo Municipal. Sendo assim foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriturária-Datilógrafo digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Presidente– **Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-** Vanderlei R. Sartori